



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 395/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

20 JUN 2022

Sala das Sessões / /



PRESIDENTE

Considerando que a conscientização no trânsito desde a tenra idade é importante, vez que auxilia na prevenção de acidentes;

Considerando que as escolas podem contribuir ativamente para a formação de um cidadão apto a respeitar as leis do trânsito, ter comportamento solidário e assim, diminuir as ocorrências de mortes, lesões e sequelas provocadas pelos acidentes de trânsito;

Considerando que o referido tema trará esclarecimentos tanto para futuros motoristas quanto para atuais pedestres e ciclistas, os quais são vítimas de acidentes com frequência;

Considerando que o artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro prevê que “A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação”.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que o tema “Segurança no Trânsito - Deveres e obrigações para motoristas e pedestres” seja amplamente abordado nas escolas de nossa rede Municipal de Ensino, promovendo conscientização e diminuição de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de junho 2022.


César Ramos da Costa - “Césinha”
Vereador